

DECRETO Nº 7.517, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2018 e 002/2018, homologado e publicado através do Edital n. 008/2019, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Iturama – MG.

DECRETA;

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2018 e 002/2018, homologado e publicado através do Edital n. 009/2018 / 013/2018, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 e 002/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.